

Mensagem enviada com sucesso.



Mensagem enviada com sucesso.

Mensagem enviada com sucesso.

Mensagem enviada com sucesso.

DESO

Licitações

Licitação [nº 1070740]

Opções

Ciente	DESO / (1) CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO		
Pregoeiro	DIANE SANTOS PINHEIRO		
Resumo da licitação	REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS – SOFTSTARTERS.		
Edital	025/2025	Processo	7796/2025
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	5 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	20/05/2025
Início acolhimento de propostas	20/05/2025-08:00	Limite acolhimento de propostas	30/05/2025-08:15
Abertura das propostas	30/05/2025-08:15	Data e a hora da disputa	30/05/2025-08:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

[mostrar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS □ SOFTSTARTERS.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	13/06/2025-08:00:09:951
Tempo mínimo lances intermediários	20 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	3 segundo(s)
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
CNPJ	09.199.443/0001-28		
Fornecedor	SPELTAACIONAMENTOS E AUTOMACAO LTDA ME		
Telefone	(27) 999870072		
Nome contato	OSMAR SPELTA JUNIOR		
Arrematado	R\$ 70.000,00		



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2025 10:28:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMACAO LTDA**
CNPJ: **09.199.443/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CADFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual
(Instituído pelo Decreto nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007)

CPF / CNPJ / Nome /
Razão Social:

SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMACAO LTDA ME

Pesquisar



i Licitações e Contratos já possuem pesquisar internamente!

Fornecedores Penalizados

SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMACAO LTDA ME

01/01/2010 - 13/06/2025

Pesquisar

Listado registro 0 até 0 de 0



Empresa

Penalidade

Base Legal

Prazo de Impedimento



CNPJ: 09.199.443/0001-28

IE: 082.541.85-0

Ao Pregoeiro (a) Oficial da DESO,

PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Número : 025/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1.1	Soft Start 110A	10	7.000,00	70.000,00
	VALOR TOTAL LOTE			70.000,00

VALOR Total : R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

CONDIÇÕES GERAIS:

Icms : 17%

Caução : Seguro Garantia

Prazo Contratual ; 12 Meses

Prazo Entrega : 60 dias

Validade da Proposta:60 dias.

Condições de Pagamento: 30 dias.

Prazo de Garantia dos Materiais: de acordo com Edital.

Assinatura Contrato : Osmar Spelta Junior

Local de Entrega (CIF): Av. Coletora "C" s/n, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro – CEP : 49160-000 - tel. (79) 3226-1083 - em Aracaju, Sergipe.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

Colatina, 13 de Junho de 2025.

Osmar Spelta Junior
Spelta Acionamento e Automação Ltda. ME.
09.199.443/0001-28



CNPJ: 09.199.443/0001-2

IE: 082.541.85-0

LISTA DE MATERIAL

A: DESO

Aos cuidados: Sra. Diane Santos Pinheiro

Ref.: PR 025/2025

LOTE 01

Quant	Descrição	Marca	Modelo
10	SOFT START 110A	SCHNEIDER	ATS490C11Y

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.199.443/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2007
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMACAO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JACINTO BASSETI

NUMERO
350

COMPLEMENTO

CEP
29.703-162

BAIRRO/DISTRITO
SAO SILVANO

MUNICIPIO
COLATINA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@CARLITO.CNT.BR

TELEFONE
(27) 3722-3701

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/06/2025 às 10:46:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
“SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA”

Os signatários do presente instrumento,

A) OSMAR SPELTA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Colatina/ES, nascido em 03/06/1975, filho de Osmar Spelta e de Maria Nair Santa Clara Spelta, portador da Carteira de Identidade nº. 1.485.289-SSP/ES, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 017.322.477-65, residente e domiciliado à Rua Fiorona Meneghetti, nº. 301, Edifício Montova, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Colatina/ES, CEP 29703-502.

B) KARINA SPELTA, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, natural de Colatina/ES, nascida em 12/08/1978, filha de Osmar Spelta e Maria Nair Santa Clara Spelta, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.510.655-SSP/ES, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 077.873.307-67, residente e domiciliada à Rua Waldomiro Antonio Pereira, nº. 21, Edifício Rio Grande, Apto 1304, Bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29066-290.

C) KARLA SPELTA, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, natural de Colatina/ES, nascida em 20/08/1984, filha de Osmar Spelta e Maria Nair Santa Clara Spelta, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.863.100-SSP/ES, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 105.327.917-54, residente e domiciliada à Avenida Hugo Viola, nº. 750, Apto 105, Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 29060-420.

Únicos sócios da Empresa **“SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA”**, situada na Avenida Silvio Ávidos, nº. 1059, Loja A, Bairro São Silvano, Colatina-ES, CEP 29703-131, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) sob o nº. 32201312863 em 12/11/2007, com inscrição no CNPJ (MF) sob o nº 09.199.443/0001-28, e Inscrição Municipal nº. 0000029112 resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações, que fazem, sob as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CAPÍTULO I – DO ENDEREÇO

Art. 1º - Fica através deste ato alterado o endereço da sede da empresa para o endereço situado na Rua Jacinto Basseti, nº. 350, Bairro São Silvano, Colatina - ES, CEP 29703-162, tendo por foto o mesmo município e comarca de Colatina, Estado do Espírito Santo.

CAPÍTULO II – DO OBJETO

Art. 2º - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de material elétrico, Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, Instalação de

Continuação da 3ª Alteração e Consolidação Contratual da Empresa:
“SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA”

maquinas e equipamentos industriais, Instalação e manutenção elétrica, Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será exercida as atividades de:

- A) 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.
- B) 2731-7/00 – Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.
- C) 3313-9/99 – Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- D) 3321-0/00 – Instalação de maquinas e equipamentos industriais.
- E) 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- F) 4669-9/99 – Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Em virtude desta alteração contratual, o Contrato Social será consolidado, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1º - A sociedade limitada é denominada “**SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA**” e se rege pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes, podendo ainda, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, e também transferir a sua sede social, por deliberação dos sócios, obedecidas as formalidades legais.

Art. 2º - A sede social fica na Rua Jacinto Basseti, nº. 350, Bairro São Silvano, Colatina - ES, CEP 29703-162, tendo por foro o mesmo município e comarca de Colatina, Estado do ES.

CAPITULO II - DO OBJETO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 3º - A sociedade tem por objetivos sociais as atividades abaixo relacionadas, aprovadas pelo CNAE que passou a vigorar a partir de 1º de Janeiro de 2007 conforme IN SRF N° 700 de 22 de Dezembro de 2006 com a seguinte descrição:

- A) 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.
- B) 2731-7/00 – Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.
- C) 3313-9/99 – Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- D) 3321-0/00 – Instalação de maquinas e equipamentos industriais.
- E) 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.

Continuação da 3ª Alteração e Consolidação Contratual da Empresa:
“**SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA**”

F) 4669-9/99 – Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Art. 4º - As operações sociais tiveram início na data do arquivamento do contrato social primitivo na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo e a sua duração é por tempo indeterminado.

CAPITULO III - DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

A) OSMAR SPELTA JUNIOR tem subscritas e integralizadas no ato da assinatura do presente instrumento 100.000 (cem mil) cotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente do País.

B) KARINA SPELTA tem subscritas e integralizadas no ato da assinatura do presente instrumento 100.000 (cem mil) cotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente do País.

C) KARLA SPELTA tem subscritas e integralizadas no ato da assinatura do presente instrumento 100.000 (cem mil) cotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente do País.

Parágrafo 1º – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do CCB/2002 aprovado pela Lei 10.406 de 10/01/2002.

Parágrafo 2º – As cotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que desejar alienar suas cotas a terceiros, notificará aos demais sócios dessa intenção, indicando preços e condições de pagamento, para que no prazo de 60 (sessenta) dias exercitem o direito de preferência a aquisição. Não o fazendo nesse prazo, ficará o sócio ofertante liberado para alienar a terceiros as cotas oferecidas, dentro dos 03 (três) meses subseqüentes, nunca, porém por preço inferior ou a condições mais vantajosas do que as da oferta feita aos sócios remanescentes.

CAPITULO IV - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Art. 6º - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Art. 7º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, em reunião de sócios, quando for o caso.

Parágrafo 1º - A reunião de sócios prevista no caput deste artigo será dispensada se todos os sócios assinarem declaração, inserida no Balanço anual, afirmando haverem tomado conhecimento e aprovarem as contas dos administradores, na forma prevista no artigo 1.072 Parágrafo 3º do CCB/2002.

Continuação da 3ª Alteração e Consolidação Contratual da Empresa:
"SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA"

Parágrafo 2º - A convocação para reunião de sócios será efetuada por comunicação escrita, colhendo-se ciência individual de todos os sócios, ficando a sociedade dispensada de anúncios de convocação via imprensa.

Parágrafo 3º - As deliberações tomadas nas reuniões dos sócios serão objeto de ata que será lavrada e levada a registro no órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura do livro de atas.

CAPITULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 8º - A sociedade é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo sócio administrador: **OSMAR SPELTA JUNIOR**, o qual pode ainda nomear procuradores com poderes de administração, sendo vedado o uso da denominação social em negócios particulares ou alheios aos objetivos sociais de qualquer natureza e espécie, tais como: abonar, endossar, avalizar, dar cartas de fianças ou qualquer outro documento que implique em responsabilidade.

Art. 9º - Compete ao sócio administrador:

I – A prática de quaisquer atos de administração de gestão financeira, no interesse social;

II - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante qualquer repartição ou entidade de direito público ou privado;

III – Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

IV – Fazer cumprir as presentes disposições e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

Parágrafo 1º - O sócio administrador age isoladamente, representando e obrigando a sociedade em todos os atos negociais da empresa.

Parágrafo 2º - Pelo efetivo exercício da gestão social, o sócio administrador faz jus a uma retirada mensal – a título de pró-labore – a ser fixada por todos os demais sócios, respeitadas as limitações legais vigentes.

CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 10 - O exercício social iniciar-se-á em primeiro de janeiro de cada ano, e terminará no dia trinta e um de dezembro de cada ano, ao término do qual será levantado um Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social.

Parágrafo 1º - Os lucros, após feitas às provisões tecnicamente recomendadas terão a destinação que os sócios indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, estas, poderão ser feitas de forma desproporcional a participação de cada cotista no capital social, desde que haja uma reunião de sócios dando esta autorização específica, e caso haja prejuízo, as perdas serão suportadas pelos sócios na proporção de suas cotas no capital social da sociedade.

Parágrafo 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados do encerramento do exercício.

Continuação da 3ª Alteração e Consolidação Contratual da Empresa:
“SPELTA AÇONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA”

CAPITULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - Em caso de falecimento ou interdição de algum sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelos herdeiros ou sucessores legais do falecido ou interditado, ou até mesmo pelo inventariante, até a data da partilha.

Parágrafo Único – caso os herdeiros do sócio que falecer não desejarem continuar na sociedade, os haveres do “de cujos”, serão pagos em até seis parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento. E, caso fique apenas um sócio na empresa, este terá direito de admitir novos sócios para a continuidade da mesma.

Art.12. Havendo a saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que saírem, serão pagos em trinta e seis parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art. 13 - Por vontade das partes, os sócios desta empresa não podem conceder aval ou qualquer outra forma de garantia a terceiros, que possa recair direta ou indiretamente sobre suas cotas no Capital Social da Empresa ora constituída.

Art. 14 – A alteração do presente contrato se processará;

I – Mediante instrumento firmado pela totalidade dos sócios, no caso de mudança do objeto social, redução ou elevação do capital social, exceto quando se tratar de incorporação de reserva de lucros;

II – Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071 do CCB/2002.

Art. 15 – Nas deliberações que devam ser tomadas pelos cotistas, cada cota confere ao seu titular 01 (um) voto;

Art. 16 – Os sócios declaram sob as penas da lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em via única.

Colatina-ES, 21 de Agosto de 2024.

Continuação da 3ª Alteração e Consolidação Contratual da Empresa:
“SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA”

OSMAR SPELTA JUNIOR

KARLA SPELTA

KARINA SPELTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01732247765	
07787330767	
10532791754	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 09.199.443/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:29 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2025.

Código de controle da certidão: **EE3E.5B91.315C.9C4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.199.443/0001-28
Razão Social: SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMACAO LTDA ME
Endereço: R JACINTO BASSETI 350 / SAO SILVANO / COLATINA / ES / 29703-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052307151514773300

Informação obtida em 29/05/2025 14:25:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000606437

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 09.199.443/0001-28

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/04/2025**, válida até **21/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0022.833D.2360.716E**





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2025/0009690

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 09.199.443/0001-28

RUA JACINTO BASSETI, Nº 350 , SAO SILVANO COLATINA - ES, CEP 29703-162

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20250009690

Validade 90 dias

Emitida Terça-Feira, 22 de Abril de 2025

Data de vencimento: **21/07/2025**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.199.443/0001-28

Certidão nº: 18171782/2025

Expedição: 31/03/2025, às 10:04:30

Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.199.443/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SPELTA ACIONAMENTOS AUTOMACAO LTDA

CNPJ: 09.199.443/0001-28

Data de Expedição: 09/06/2025 15:17:52

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024699901 *

-- ENDEREÇO --

Município: COLATINA

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: AV SILVIO AVIDOS

Número: 1059

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

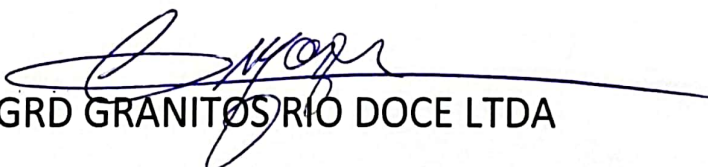
GRD GRANITOS RIO DOCE LTDA

COLATINA/ ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GRD GRANITOS RIO DOCE LTDA, Empresa estabelecida na BR 259 KM 46, Barbados, Colatina/ES, inscrita no CNPJ: 07.588.241/0001-42, atesta para devidos fins que a Empresa SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ:09.199.443/0001-28, Localizada na Av. Silvio Avidos 1059, loja A, São Silvano, Colatina/ES, Tel: 27 3722 3701, possui capacidade técnica e está apta a realizar quaisquer montagens de quadros elétricos e fornecimento de INVERSORES E SOFT START, PLC'S, bem como suas instalações e manutenções seja de natureza preventiva ou corretiva em nossa empresa.




GRD GRANITOS RIO DOCE LTDA

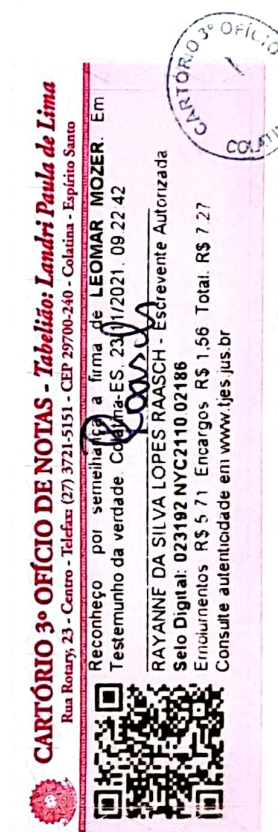
Leomar Mozer

Sócio / Proprietário

Rodovia BR 259 KM 46 Barbados – Colatina/ES

CNPJ: 07.588.241/0001-42 IE: 082.343.420 TEL: 27 3721-8358

Email: grdgranitosriodoce@hotmail.com



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1	1	ATIVO	16.051.156,36D	15.058.875,83D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	13.598.256,62D	12.631.162,35D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.070.130,83D	3.451.782,45D
4	1.1.1.01	CAIXA	183.599,97D	8.739,65D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	209,63D	279.351,55D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.886.321,23D	3.163.691,25D
12	1.1.2	CLIENTES	736.293,34D	593.099,70D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	736.293,34D	593.099,70D
18	1.1.3	CRÉDITOS A RECEBER	45.561,17D	49.361,65D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.834,66D	95,13D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	43.726,51D	49.266,52D
53	1.1.5	ESTOQUE	10.746.271,28D	8.536.918,55D
675	1.1.5.04	ESTOQUES P/ SITUACAO TRIBUTARIA	10.746.271,28D	8.536.918,55D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.452.899,74D	2.427.713,48D
88	1.2.3	INVESTIMENTOS	299.292,29D	299.292,29D
101	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	299.292,29D	299.292,29D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	2.473.641,71D	2.440.054,23D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	2.116.244,35D	2.000.000,00D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.206,94D	1.206,94D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	73.988,62D	40.401,14D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	280.866,80D	280.866,80D
719	1.2.4.05	INSTALACOES	1.335,00D	1.335,00D
723	1.2.4.07	OUTRAS IMOBILIZACOES	0,00	116.244,35D
734	1.2.6	DEPRECIACOES, AMORT.E EXAUS. ACUMUL.	320.034,26C	311.633,04C
31607	1.2.6.01	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	320.034,26C	311.633,04C

COLATINA, 31 de Dezembro de 2024

OSMAR SPELTA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 017.322.477-65

CARLITO SOARES DE SOUZA
Reg. no CRC - ES sob o No. ES005925/O-1
CPF: 874.276.647-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
149	2	PASSIVO	16.051.156,36C	15.058.875,83C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	487.920,15C	563.342,41C
164	2.1.3	FORNECEDORES	412.851,06C	427.397,71C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	412.851,06C	427.397,71C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	39.141,87C	100.187,25C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	39.141,87C	100.187,25C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	35.927,22C	33.736,55C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.772,16C	7.480,01C
193	2.1.5.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	27.155,06C	26.256,54C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	2.020,90C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	2.020,90C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.563.236,21C	14.495.533,42C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.263.236,21C	14.195.533,42C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.263.236,21C	14.195.533,42C

COLATINA, 31 de Dezembro de 2024

OSMAR SPELTA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 017.322.477-65

CARLITO SOARES DE SOUZA
Reg. no CRC - ES sob o No. ES005925/O-1
CPF: 874.276.647-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
901	6	CONTAS DE COMPENSACOES	0,00	0,00
902	6.1	COMPENSACOES ATIVAS	187.449,27C	74.935,83C
29757	6.1.5	COMPENSACOES	187.449,27C	74.935,83C
904	6.1.5.01	OPERACOES COM PROD / MERC	187.449,27C	74.935,83C
925	6.2	COMPENSACOES PASSIVAS	187.449,27D	74.935,83D
926	6.2.6	CONTRA PARTIDA DOS DEBITOS	187.449,27D	74.935,83D
927	6.2.6.01	OPERACOES COM PROD / MERC	187.449,27D	74.935,83D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 16.051.156,36 (dezesseis milhões e cinquenta e um mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)

COLATINA, 31 de Dezembro de 2024

OSMAR SPELTA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 017.322.477-65

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto merante técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

CARLITO SOARES DE SOUZA
Reg. no CRC - ES sob o No. ES005925/O-1
CPF: 874.276.647-87

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMACAO LTDA ME

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

09.199.443/0001-28

Número de Ordem do Livro:

17

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 6.542.281,65	R\$ 3.595.136,15
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 706.230,75	R\$ 458.853,82
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 5.038.546,42	R\$ 2.943.509,79
SERVICOS PRESTADOS A PRAZO		R\$ 797.504,48	R\$ 192.772,54
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.823.832,68)	R\$ (1.119.861,53)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (522.646,13)	R\$ (307.662,86)
(-) (-) ICMS		R\$ (764.848,87)	R\$ (460.499,74)
(-) (-) ISS		R\$ (16.512,58)	R\$ (3.855,46)
(-) (-) COFINS		R\$ (151.760,03)	R\$ (82.270,77)
(-) (-) PIS		R\$ (36.263,91)	R\$ (17.825,45)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (95.689,11)	R\$ (64.395,68)
(-) (-) IRPJ		R\$ (189.824,00)	R\$ (123.929,87)
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (17.354,55)	R\$ (28.562,74)
(-) (-) ICMS DIFAL		R\$ (28.933,50)	R\$ (30.858,96)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.718.448,97	R\$ 2.475.274,62
(-) CMV		R\$ (2.996.069,82)	R\$ (875.708,37)
(-) BONIFICAÇÃO		R\$ (1.825,31)	R\$ (1.223,51)
(-) MERCADORIAS DE REVENDA A VISTA		R\$ (2.653,29)	R\$ (0,00)
(-) MERCADORIAS DE REVENDA A PRAZO		R\$ (3.713.253,55)	R\$ (3.254.919,39)
(-) LUBRIFICANTES		R\$ (26.609,67)	R\$ (5.513,30)
(-) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (44.481,95)	R\$ (39.594,91)
DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 49.162,90	R\$ 4.787,39
ICMS S/ COMPRAS		R\$ 242.931,23	R\$ 211.402,62
(-) ESTOQUE INICIAL P/ MERCAD.C/17%		R\$ (31.250.227,25)	R\$ (35.126.705,50)
ESTOQUE FINAL P/MERCAD.C/17%		R\$ 31.842.180,32	R\$ 37.132.882,09
(-) ESTOQUE INICIAL DE P/ MERCAD.C/SUBST.TRIB.		R\$ (3.475.107,95)	R\$ (3.102.785,83)
ESTOQUE FINAL DE P/ MERCAD.C/ SUBST.TRIB.		R\$ 3.383.814,70	R\$ 3.305.961,97
LUCRO BRUTO		R\$ 1.722.379,15	R\$ 1.599.566,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (454.506,94)	R\$ (462.631,12)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (61.077,13)	R\$ (62.986,67)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (51.546,69)	R\$ (57.193,18)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (9.530,44)	R\$ (5.793,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (393.429,81)	R\$ (399.644,45)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (93.105,89)	R\$ (98.007,02)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R\$ (4.120,00)	R\$ (4.268,00)
(-) 13º SALARIO		R\$ (9.741,23)	R\$ (10.053,92)
(-) FERIAS		R\$ (9.653,45)	R\$ (10.193,16)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (1.511,10)	R\$ (49,43)
(-) ADICIONAL PERICULOSIDADE		R\$ (9.225,60)	R\$ (9.724,41)
(-) 1/3 S/ FERIAS		R\$ (3.217,82)	R\$ (3.397,73)
(-) F.G.T.S.		R\$ (10.117,48)	R\$ (10.533,91)
(-) SERVICOS PRESTADOS - PJ		R\$ (37.041,90)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (85.082,64)	R\$ (106.239,00)
(-) PROVISAO P/ FERIAS		R\$ (1.044,67)	R\$ (664,11)
(-) PROVISAO DE ENCARGOS S/FERIAS E 13º		R\$ (368,80)	R\$ (234,41)
(-) SERVICOS PRESTADOS - PJ		R\$ (0,00)	R\$ (1.730,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (26.100,00)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (1.100,00)	R\$ (225,16)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (90,09)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (1.757,91)	R\$ (2.041,73)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (1.645,27)	R\$ (2.794,29)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.797,72)	R\$ (1.907,00)
(-) TELEFONE		R\$ (3.008,36)	R\$ (2.669,28)
(-) SEGUROS		R\$ (554,25)	R\$ (733,59)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (5.790,34)	R\$ (8.401,22)
(-) MULTAS S/MORA		R\$ (39,76)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO/CONSERV. VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) MATERIAL CONSUMO		R\$ (24.116,20)	R\$ (25.407,62)
(-) DESP.C/ LICENCIAMENTO DE VEICULO		R\$ (824,84)	R\$ (648,45)
(-) IPVA		R\$ (2.870,98)	R\$ (2.541,74)
(-) TICKET ALIMENTACAO		R\$ (42.210,00)	R\$ (30.720,00)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R\$ (482,00)	R\$ (0,00)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (7.702,32)	R\$ (8.260,45)
(-) PLANO ODONTOLOGICO		R\$ (532,50)	R\$ (643,80)
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA / SISTEMA		R\$ (6.990,30)	R\$ (7.575,30)
(-) INTERNET		R\$ (243,50)	R\$ (0,00)
(-) CUSTAS E TAXAS CARTORIOS		R\$ (0,00)	R\$ (478,77)
(-) DESPESAS C/ CERTIF. DIGITAL		R\$ (140,00)	R\$ (140,00)
(-) COMBUSTIVEL/LUBRIF. VEICULOS		R\$ (17.731,23)	R\$ (9.137,70)
(-) PROGRAMA SAUDE DO TRABALHADOR		R\$ (1.549,00)	R\$ (373,00)
(-) ANUNCIOS E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.600,00)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (343,48)
(-) DESPESAS C/ MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (547,47)	R\$ (6.899,80)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (825,28)	R\$ (9,73)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (48,92)	R\$ (668,99)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (27,95)	R\$ (1,15)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (6.491,77)	R\$ (3.044,80)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (81,27)	R\$ (2,30)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.825,31	R\$ 4.606,10
RECEITAS DE EXERC ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 3.382,59
BONIFICACAO, DOACAO OU BRINDE		R\$ 1.825,31	R\$ 1.223,51
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.269.697,52	R\$ 1.141.541,23
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS		R\$ 386.524,67	R\$ 277.370,81
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 387.090,67	R\$ 277.370,81
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 377.342,86	R\$ 276.735,38
JUROS ATIVOS		R\$ 3.399,90	R\$ 567,76
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 6.347,91	R\$ 0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 67,67
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (566,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS MANUT/CONSERV.VEICULOS		R\$ (566,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.009,25)
(-) PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (1.009,25)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.656.222,19	R\$ 1.417.902,79
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 1.656.222,19	R\$ 1.417.902,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.656.222,19	R\$ 1.417.902,79



CNPJ: 09.199.443/0001-28

IE: 082.541.85-0

ANEXO I – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO ARACAJU – SERGIPE

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 DESO**

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.S^ª., nossa Proposta relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025** em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições do referido PREGÃO ELETRÔNICO e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

A validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, de acordo com as disposições do item 10, subitem 10.1.10 deste Edital.

Atenciosamente,

Osmar Spelta Junior
RG : 1.485-289 ES



CNPJ: 09.199.443/0001-28

IE: 082.541.85-0

ANEXO II – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 – DESO

Objeto: AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUENCIA.

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 10.1, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Colatina, ES , 13 de Junho de 2025.

Osmar Spelta Junior
RG : 1.485-289 ES
Av: Silvio Avidos , 1059 , São Silvano , Colatina / ES
CEP : 29.703-100



CNPJ: 09.199.443/0001-28

IE: 082.541.85-0

ANEXO IV – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.199.443/0001-28, por intermédio de seu representante legal o Sr. OSMAR SPELTA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 1.485.289-ES e do CPF nº 017.322.477-65, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM () OU NÃO (X).

Osmar Spelta Junior
RG : 1.485-289 ES